



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 27/2026

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 23 / 02 / 26

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Que seja implantada mão dupla de direção na Rua José Carlos Silveira Pereira, no trecho compreendido entre as Ruas José Cambraia de Abreu e Padre Alberto Fuger, **reiterando a Indicação nº 462/2025**, anteriormente apresentada.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho encontra-se atualmente em regime de mão única, situação que vem ocasionando transtornos significativos aos motoristas que necessitam acessar o Centro do Município, uma vez que a inexistência de fluxo no sentido Centro obriga a realização de percursos mais longos, congestionados e pouco eficientes.

Ressalta-se, ainda, que o serviço do SAMU, localizado nas proximidades, enfrenta sérias dificuldades operacionais. Em atendimentos de urgência com destino à região central ou aos bairros das regiões sul e oeste, as ambulâncias são obrigadas a trafegar em contramão entre as rotatórias das Ruas Padre Alberto Fuger e José Cambraia de Abreu, buscando maior rapidez no atendimento, o que representa risco à segurança viária.

Dessa forma, para garantir maior fluidez do tráfego, segurança aos usuários da via e agilidade nos atendimentos de emergência, faz-se necessária, com urgência, a implantação de mão dupla no referido trecho. Para viabilizar a medida, a Secretaria Municipal de Obras deverá promover o alargamento da via, tendo em vista que a rua se encontra estreita desde sua implantação, possuindo calçadas mais largas do que o necessário, o que permite adequação sem prejuízo à mobilidade urbana.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.


Douglas Davidson Assunção
Vereador